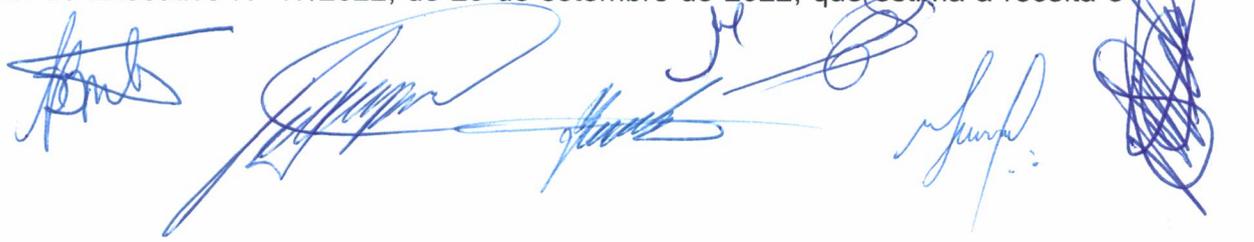


Ata de nº 43/2022, da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, Estado da Bahia. Reunião Ordinária de 13 de dezembro de 2022. Aos treze dias do mês de dezembro do ano dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, sito à Rua Massanori Nagao, Nº 64, Bairro Centro, no município de Teixeira de Freitas - BA, realizou-se Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor, Vereador Marcos Gusmão Pontes Belitardo, com a presença dos demais vereadores constantes do livro de presença. Verificada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. Em seguida, convidou o vereador Marcelo Teixeira para fazer a leitura de um trecho bíblico. Após, o Presidente informou que, tendo em vista que a Ata da Reunião Ordinária de 06/12/2022 foi disponibilizada anteriormente aos vereadores, submeteu-a à votação e foi aprovada. Submeteu a votação também a Ata da Reunião Ordinária de 12/12/2022, que foi aprovada. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou do 1º Secretário, Ubiratan Lucas Rocha Matos, a leitura da **MATÉRIA DO EXPEDIENTE** que constou de: Pareceres das Comissões Permanentes ao Projeto de Lei do Executivo Nº 17/2022, de 29 de setembro de 2022, de autoria do Poder Executivo, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Teixeira de Freitas, para o exercício financeiro de 2023 e determina outras providências - LOA". Ato contínuo iniciou-se o grande expediente, onde o Senhor Presidente passou a palavra aos **ORADORES INSCRITOS**. Fez uso da tribuna os Vereadores: **Ubiratan Lucas Rocha Matos**, que destacou a necessidade de união entre os vereadores da Câmara para fortalecer a independência do Poder Legislativo, agradeceu ao atual presidente, Sr. Marcos Belitardo, pelo trabalho desenvolvido nos anos de sua gestão; **Luciano Ferreira Sales**, que externou o desejo de que o novo Presidente da Câmara exerça um bom trabalho com a participação de todos os vereadores, salientou a importância da união entre os Poderes Legislativo e Executivo para o desenvolvimento da cidade; **Joris Bento Xavier**, que destacou o desejo de que o Poder Executivo cumpra as emendas impositivas propostas para o ano 2023 e que o novo presidente requeria a execução das indicações realizadas pelos vereadores; **Antônio Marques Ferreira da Silva**, expos suas insatisfações com algumas ações da atual gestão da presidência da Câmara; **Ronaldo Cordeiro**, parabenizou a Mesa Diretora do biênio 2021-2022 pelo trabalho realizado em parceria com os demais vereadores, informou a retirada de seu nome como candidato a presidência para o próximo biênio e declarou apoio ao candidato Uivanthê Brito; **Clemeson de Jesus Castro**, destacou a árdua jornada enfrentada para eleger-se como representante do povo e manifestou algumas frustrações em relação a algumas pessoas que lhe declararam apoio; **Bruno Santos Barbosa**, chamou atenção dos vereadores para a função de fiscalizarem a realização de empréstimos por parte do Poder Executivo, destacou a necessidade de os edis sopesarem as decisões de aprovação ou rejeição de cada projeto de lei. Em seguida, o Presidente, Vereador **Marcos Belitardo**, transferiu a presidência ao vereador Ubiratan Lucas Rocha Matos, para que pudesse fazer o uso da palavra. Após o uso da palavra, retornou à presidência onde passou a trabalhar na **ORDEM DO DIA**. Assim, informou que por força do disposto no art. 218 do Regimento Interno da Câmara, o "Projeto de Lei do Executivo Nº 17/2022, de 29 de setembro de 2022, que estima a receita e



fixa a despesa do município de Teixeira de Freitas para o Exercício Financeiro de 2023, e determina outras providências”, seria matéria única na Ordem do Dia. Submeteu então a votação os Pareceres das Comissões Permanentes ao “Projeto de Lei do Executivo Nº 17/2022, de 29 de setembro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa do município de Teixeira de Freitas para o Exercício Financeiro de 2023, e determina outras providências”, que foi aprovado. Submeteu a votação o “Projeto de Lei do Executivo Nº 17/2022, de 29 de setembro de 2022, que estima a receita e fixa a despesa do município de Teixeira de Freitas para o Exercício Financeiro de 2023, e determina outras providências”, que foi aprovado. Ato contínuo, deu-se início a eleição dos Membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas para o biênio 2023-2024, na forma das disposições contidas nos artigos 5 e 10 do Regimento Interno da Câmara. O Senhor Presidente determinou a suspensão dos trabalhos pelo tempo de 15 (quinze) minutos, para que os vereadores registrassem chapas completas com indicados aos cargos de Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, 1º Secretário e 2º Secretário, na forma regimental. Decorrido o tempo, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que realizasse a leitura dos nomes das chapas inscritas para concorrerem aos cargos da Mesa Diretora, que constou de **Chapa Única**, formada da seguinte maneira: Presidente: Uivanthê Brito Andrade; 1º Vice-Presidente: Marcelo Santos Teixeira; 2º Vice-Presidente: Marcos Gomes Almeida; 1º Secretário: Joris Bento Xavier; 2º Secretário: Ubiratan Lucas Rocha Matos. O Senhor Presidente concedeu o tempo de 05 (cinco) minutos para que o candidato à presidência, vereador Uivanthê Brito Andrade, pudesse se pronunciar na tribuna em defesa de sua chapa. O candidato à presidência, vereador Uivanthê Brito Andrade, anunciou a intenção de agregar valores à Casa Legislativa, estimulando a união entre os Poderes Legislativo e Executivo, sempre em parceria com todos os vereadores eleitos para o mandato 2021-2024, na expectativa de realizar um bom trabalho para o município. Após, o Senhor Presidente determinou a confecção das cédulas de votação, que, depois de impressas, foram rubricadas por ele. Em seguida, convidou o presidenciável para fazer a conferência das cédulas e do local de votação. Passou então a informar os vereadores de como deveriam proceder com o voto secreto, destacando que somente a caneta disponibilizada no local de votação poderia ser utilizada e de que as cédulas com marcação, rasura, inscrição, marca ou sinal, que contraria as disposições regimentais, seriam invalidadas. O Senhor Presidente convidou o 1º Secretário para fazer a chamada nominal dos vereadores para exercerem o seu direito de voto, que se dirigiram a cabine indevassável de votação na seguinte ordem: Ailton da Cruz Pereira; Ailton Lacerda Ferreira; Antônio Francisco Coutinho; Antônio Marques Ferreira da Silva; Bruno Santos Barbosa; Carmino Oliveira Santana; Joris Bento Xavier; José Bernardo Gomes Cabral; Jucelio Conceição da Silva; Luciano Ferreira Sales; Luiz Santos Rodrigues; Marcelo Santos Teixeira; Marcos Gomes Almeida; Marcos Gusmão Pontes Belitardo; Mateus Padilha Guerra; Ronaldo Alves Cordeiro; Ubiratan Lucas Rocha Matos; e Uivanthê Brito Andrade. O vereador Clemeson De Jesus Castro foi nominalmente convocado, mas não estava presente no momento da votação e por isso não exerceu seu direito de voto. Ato contínuo, o Senhor Presidente convidou os vereadores Ailton da Cruz Pereira e Bruno Santos Barbosa para exercerem a

função de escrutinadores da eleição. Realizada a verificação das cédulas, o resultado da eleição foi o seguinte: Chapa Única tendo como candidato a Presidente o vereador Uivanthê Brito Andrade, a 1º Vice- Presidente o vereador Marcelo Santos Teixeira, a 2º Vice- Presidente o vereador Marcos Gomes Almeida, a 1º Secretário o vereador Joris Bento Xavier e a 2º Secretário o vereador Ubiratan Lucas Rocha Matos, que recebeu 16 (dezesseis) votos SIM, 1(um) voto NULO, 1 (um) voto BRANCO e 1 (um) vereador ausente, sendo assim eleita a presente chapa única. O Senhor Presidente determinou o arquivamento das cédulas de votações em invólucro indevassável com lacre sequencial Nº 0001711. Neste instante, não mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente reunião. E para constar, eu, Ubiratan Lucas Rocha Matos, primeiro secretário, lavrei a presente ata que, depois de discutida e aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e demais vereadores presentes que com ela estiverem de acordo. Plenário Francistônio Alves Pinto, de 13 de dezembro de 2022.

